



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

EMENDA ADITIVA Nº 07/2022

APROVADO	Por
	UNANIMIDADE
Em	28 de Jun de 2022
Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE	

Art. 1º - Adiciona o inciso XVII no Art. 47 ao Projeto de Lei 005/2022, LDO, o seguinte texto:

XVII – Garantia de verba no orçamento 2023 destinada ao transporte intermunicipal e interestadual dos Universitários.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique e Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE,
em 20 de Junho de 2022.


Roberto Silveira de Farias
(DD DA ACADEMIA) - VEREADOR - PSD

RECEBIDO EM!
21.06.2022


Néclecio Soares Cardoso
Diretor Geral